



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1021/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2591
Página 391 e 392 em 25/08/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 617.285,91 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

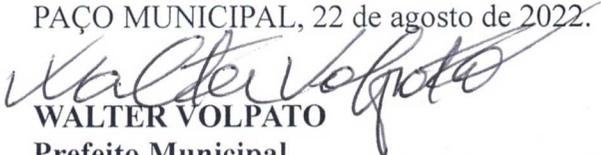
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0017.1.223.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1942 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		517.285,91
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
1943 - 3.3.90.30.00.00	31029 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
Total Suplementação:			617.285,91

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 617.285,91 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	517.285,91
02	31029	CEF. Outras Transf. Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Portaria 2358/2020	100.000,00
TOTAL			617.285,91

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1021/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 617.285,91 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.1.223.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1942 - 4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517.285,91
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1943 - 3.3.90.30.00.00	31029	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:			617.285,91

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 617.285,91 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	517.285,91
02	31029	CEF.Outras Transf. Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Portaria 2358/2020	100.000,00
TOTAL			617.285,91

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:7085FC37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2022. Edição 2591. Páginas 391 e 392.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>